



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

ATO Nº 176/2023/PM-COORDENCAII

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MÚSICOS - CFS PM MÚS
2023**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA PRELIMINAR DO RESULTADO DOS CANDIDATOS APTOS E INAPTOS À
MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023**

Nesta data, 14 de agosto de 2023, às 13h00min, na sala da Coordenadoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a Comissão Principal do Processo Seletivo do Curso de Formação de Sargentos Músicos - CFS PM MÚS 2023, reunida com a presença de sua Presidente, **CEL QOPM RE 100065141 VANILCE ALMEIDA ALVES** e dos membros **TEN CEL QOPM RE 100094658 DIOGO RAMIRES ROSEMBERG** e **CAP QOPM RE 100068442 ERIK SANCHEZ NOGUEIRA**, tendo em vista as atribuições conferidas pela Portaria nº 5703 de 09 de agosto de 2023 (0040695323), bem assim em cumprimento às prescrições contidas no EDITAL Nº 11/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0040659408), após o decurso do prazo previsto:

RESOLVE:

1. Homologar o resultado preliminar da Ata de análise das certidões da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia e de Inspeção de Saúde da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia 1ª JMS, dos candidatos considerados APTOS a matrícula no Processo de Seleção Interna para o Curso de Formação de Sargentos Músicos - CFS PM MÚS 2023, nos termos da Ata (0040829415):

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ENSINO
SUBCOMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS
MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023**

**ATA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APTOS E INAPTOS À MATRÍCULA PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO DE SARGENTOS MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023**

Nesta data, consignada no sistema de Informação do Governo do Estado de Rondônia - SEI, na Ajudância-Geral, a Subcomissão do Processo de Seleção Interna do CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MÚSICOS - CFS PM MÚS 2023, reunida sob a Presidência do TC PM RE 10009298-7 **MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA**, e Membros, MAJ PM RE 100094679 SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA **DE LIMA** e 2º TEN PM **QUÉLSON AMORIM FERRAZ**, tendo por fundamento as atribuições conferidas pela Portaria nº 5706 de 09 de agosto de 2023 (0040697452), e bem assim em cumprimento às prescrições contidas no EDITAL Nº 11/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0040659408), de 09 de Agosto de 2023:

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado preliminar da Ata de análise das Certidões da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (0040775129) e de Inspeção de Saúde da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia 1ª JMS (0040764245) , regido pelo EDITAL Nº 11/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0040659408): conforme relação nominal abaixo:

GRAD	RE	NOME COMPLETO	CORREGEDORIA (0040775129)	JUNTA MÉDICA (0040764245)
CB QPPME	100092839	THARLES ALVES VASCONCELOS	Apto	Apto Grupos II e III

Porto Velho, data e hora do Sistema SEI.

MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA - TC PM
Presidente da Subcomissão

SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA - MAJ PM
Membro

QUÉLSON AMORIM FERRAZ - 2º TEN PM
Membro

E nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, a qual segue assinada pelos presentes.

Quartel em Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2023.

VANILCE ALMEIDA ALVES - CEL QOPM
Presidente da Comissão Principal

DIOGO RAMIRES **ROSEMBERG** - TC QOPM

Membro da Comissão Principal

ERIK **SANCHEZ** NOGUEIRA - CAP QOPM

Membro da Comissão Principal



Documento assinado eletronicamente por **Erik Sanchez Nogueira, Capitã(o)**, em 14/08/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ramires Rosemberg, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 14/08/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANILCE ALMEIDA ALVES, Coronel**, em 15/08/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040839428** e o código CRC **9D132FFC**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0021.037361/2023-68

SEI nº 0040839428